



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA
APROVAÇÃO
29/08/2025

RD N.º PRE/DOB-126/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001127-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 287/SPOBRAS/2023 – Objeto: Execução das obras de implantação da Ciclopassarela Bernardo Goldfarb, que trata da retomada do Contrato, Prorrogação de Prazo e Acréscimo do Valor Contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 287/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, tem por objeto a Execução das obras de implantação da Ciclopassarela Bernardo Goldfarb;
2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **111591695**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº **107251507** presente no processo SEI nº **7910.2024/0001506-0**. O processo está vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GOE – Gerência de Obras de Arte Especiais, da adoção de **nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 118907445** readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 111591695, alterando o valor do contrato de R\$ 41.921.941,28 – P0, para R\$ 46.037.741,96 P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 5.650.145,20, que corresponde a 13,48% sobre o valor do contrato e uma redução de – R\$ 1.534.344,52, que corresponde a – 3,66% sobre o valor inicial do contrato, Perfazendo o valor de diferença em R\$ 4.115.800,68, ou ainda 9,82%;
4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foram de 13,48% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foram de -3,66%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do

artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

5. A alteração do valor contratual e a necessidade retomada do contrato de acordo com parâmetros fornecidos pela área gestora – GOE, foi elaborado o novo **cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 141012035**, estabelecendo a retomada do contrato em 01/09/2025 e prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/10/2025;
6. A cláusula VIII do contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato"

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 3 ao contrato nº 287/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **111591695**;

2 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 118907445 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **111591695**, alterando o valor do contrato de R\$ 41.921.941,28 – P0, para R\$ 46.037.741,96 P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 5.650.145,20, que corresponde a 13,48% sobre o valor do contrato e uma redução de – R\$ 1.534.344,52, que corresponde a – 3,66% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em R\$ 4.115.800,68, ou ainda 9,82%;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 141012035, estabelecendo a retomada do contrato em 01/09/2025 e prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/10/2025;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VIII do contrato."

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 22/08/2025	PROONENTE SIGLA - DATA DOB – 22/08/2025	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB-126/2025	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 22/08/2025	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 29/08/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 29/08/2025, às 18:13.



Delson Jose Amador
Diretor(a)
Em 01/09/2025, às 15:13.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 02/09/2025, às 10:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141543309** e o código CRC **8E8898E5**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0001127-3

SEI nº 141543309